

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 569/2023

Linhares- ES 16 de novembro de 2023.

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO PARA QUE O PODER PÚBLICO INTERVENHA JUNTO A VIAÇÃO UNIMAR TRANSPORTES PARA QUE COLOQUE MAIS ÔNIBUS NOS HORÁRIOS DE PICO E RESPEITE O HORÁRIO DE SAÍDA DO RESIDENCIAL PARA SEDE LINHARES – LINHARES -ES. (UNIMAR)

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do nobre Edil, inúmeras reclamações realizadas pela população sobre a atual situação do atendimento do **TRANSPORTE PÚBLICO**, no residencial Rio Doce na qual os próprios moradores desejam uma solução. Mediante a este problema os munícipes do Bairro solicitaram ao **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** através do Vereador em questão a **INDICAÇÃO PARA QUE O PODER PÚBLICO INTERVENHA JUNTO A VIAÇÃO UNIMAR TRANSPORTES PARA QUE COLOQUE MAIS ÔNIBUS NOS HORÁRIOS DE PICO E RESPEITE O HORÁRIO DE SAÍDA DO RESIDENCIAL PARA SEDE LINHARES – LINHARES -ES**. Diante desta solicitação de extrema **URGÊNCIA**, nós acreditamos e confiamos que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** atenderá a demanda apresentada pelos moradores.

Chegou até nosso gabinete, reclamações dos munícipes moradores do residencial referente a prestação de serviços de transporte público prestado pela empresa UNIMAR, não está a contento dos munícipes, pois o ônibus que atende a localidade está com dois problemas pontuais: Os usuários desse transporte tem sido maior do que o ônibus pode suportar estão saindo lotados e pessoas ficando de fora e também o **HORÁRIO NÃO ESTÁ SENDO RESPEITADO**, usuários reclamam que o atraso da saída do ônibus vem prejudicando trabalhadores a chegar nos seus destinos.

Deste modo os Munícipes relatam que já acionaram por diversas vezes o **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, buscando alguma solução, porém até o presente momento, nenhuma solução ou resposta foi apresentado para **COMUNIDADE** por parte do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**, ficando evidenciado o **DESCASO**, e a falta de **RESPEITO** do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**.

Portanto solicitamos ao **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** que atenda a **INDICAÇÃO PARA QUE O PODER PÚBLICO INTERVENHA JUNTO A VIAÇÃO UNIMAR TRANSPORTES PARA QUE COLOQUE MAIS ÔNIBUS NOS HORÁRIOS DE PICO E RESPEITE O HORÁRIO DE SAÍDA DO RESIDENCIAL PARA SEDE LINHARES – LINHARES -ES**. Apresentada pela própria população



PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

- **INDICAÇÃO PARA QUE O PODER PÚBLICO INTERVENHA JUNTO A VIAÇÃO UNIMAR TRANSPORTES PARA QUE COLOQUE MAIS ONIBUS NOS HORÁRIOS DE PICO E RESPEITE O HORÁRIO DE SAIDA DO RESIDENCIAL PARA SEDE LINHARES – LINHARES -ES.**

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE a UNIMAR TRANSPORTES** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370038003700300032003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 24/11/2023 11:57

Checksum: **36FB048654B4CE4DEC44955A364D8AC6D89C524509350528938C3C74AABC8827**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370038003700300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.